

## **Repressão ao samba: relatos e discursos em jornais cariocas do início do século XX**

*Alexei Alves de Queiroz*  
UnB/UDESC – alexeisp@yahoo.com.br

*Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas*  
UDESC – sergio.freitas@udesc.br

**Resumo:** O presente trabalho investiga jornais cariocas do início do século XX em busca de testemunhos e visões de época relacionados à repressão policial ao Samba. Embora seja elemento recorrente da historiografia da música popular brasileira, esse discurso de “Paradigma da Punição” vem sendo, nas últimas décadas, foco de debate e revisão acadêmica. Essa pesquisa encontrou alguns sinais objetivos de perseguição policial a reuniões de Samba, especialmente nos anos 1910 e 1920, além de um discurso jornalístico de justificação a esta perseguição.

**Palavras-chave:** Samba. Jornalismo. Rio de Janeiro

**Samba Repression: Reports and Discourses in Rio de Janeiro Newspapers in the Early 20th Century**

**Abstract:** The present work investigates Rio de Janeiro newspapers from the beginning of the 20th century in search of testimonies and visions of the time related to the police repression of Samba. Although it is a recurring element in the historiography of Brazilian popular music, the discourse of “Paradigm of Punishment” has been, in recent decades focus of debate and academic review. This research found some objective signs of police persecution of Samba meetings, especially between the 1910s and 1920s, as well as a journalistic discourse justifying this persecution.

**Keywords:** Samba, Press, Rio de Janeiro

### **1. O lugar comum**

Como elemento sempre presente em discursos sobre a história do Samba, a perseguição policial a este gênero chega a ser descrita por Carlos Sandroni (2001: 11) com o termo “lugar comum”. Tantos são os depoimentos que afirmam o fato, vindo de sambistas e autores renomados, e tantas são as canções que diretamente ou indiretamente lhe fazem referência, que esse chamado “Paradigma da Punição” se tornou não apenas aceito factualmente, como também conhecido do grande público. Para citar apenas três falas relacionadas a este discurso, o jornalista Sérgio Cabral (in VIANNA 1995: 11), sobre o samba escreveu que “a polícia prendia quem o cantasse, dançasse ou tocasse”. O sambista Cartola, em depoimento (SILVA e OLIVEIRA apud SANDRONI, 2001: 111), afirmou “no meu tempo as rodas de samba muitas vezes eram dissolvidas pela polícia”. O terceiro fragmento de

discurso é de João da Baiana, que teria dito “fui preso várias vezes por tocar pandeiro” (SANDRONI, 2001: 111).

Estudos acadêmicos realizados a partir dos anos 1990 tem buscado problematizar essa perseguição, com o objetivo de entender esta ação repressiva, sua escala, seus limites ou mesmo, no caso do Marc Hertzman (2013: 36), para criticar este “lugar comum” como sendo, ao menos em parte, fabricado. “*While music often carried stigmas, it was not repressed or targeted in the way it is said to have been*”. O argumento desse autor se baseia em arquivos policiais da época. Ele repara na ausência de referências ao Samba nos processos criminais, tanto em amostragens aleatórias de crimes de vadiagem quanto nos processos movidas contra sambistas famosos, além do fato de que não havia uma lei propriamente proibindo o Samba. Maria Clementina Pereira Cunha (2008) também estudou registros policiais e nota que, embora sambistas como João da Baiana e Ismael Silva de fato tenham tido problemas com a polícia, estas ocorrências não teriam, ao menos no registro jurídico, relação direta com o gênero musical.

A presente investigação em andamento nota que *os registros da imprensa carioca foram pouco usados como fonte nessa crítica*, e propõe realizar uma busca por notícias e comentários em jornais sobre o Samba nas primeiras décadas do século XX. Foram levantados registros presentes na Biblioteca Nacional através da Hemeroteca Digital, que noticiassem ou discursassem sobre o termo “samba” no período da República Velha e primeiros anos da era Vargas. Optou-se por buscar não apenas as que se referissem especificamente a repressão policial mas a qualquer uso da palavra “samba”, que até os anos 1920 era ainda pouco frequente conforme sugere levantamento das aparições do termo no *Correio da Manhã* (figura 1). Foram analisadas algumas centenas de referências ao termo publicados nos jornais *Correio da Manhã*, *O Paiz*, *Jornal do Brasil*, *A Noite* e mesmo considerando todos os tipos possíveis de uso da palavra, é notável o quanto a aparição do termo nos jornais deste período está, relacionado a violência, crime e ocorrências policiais, direta ou indiretamente.

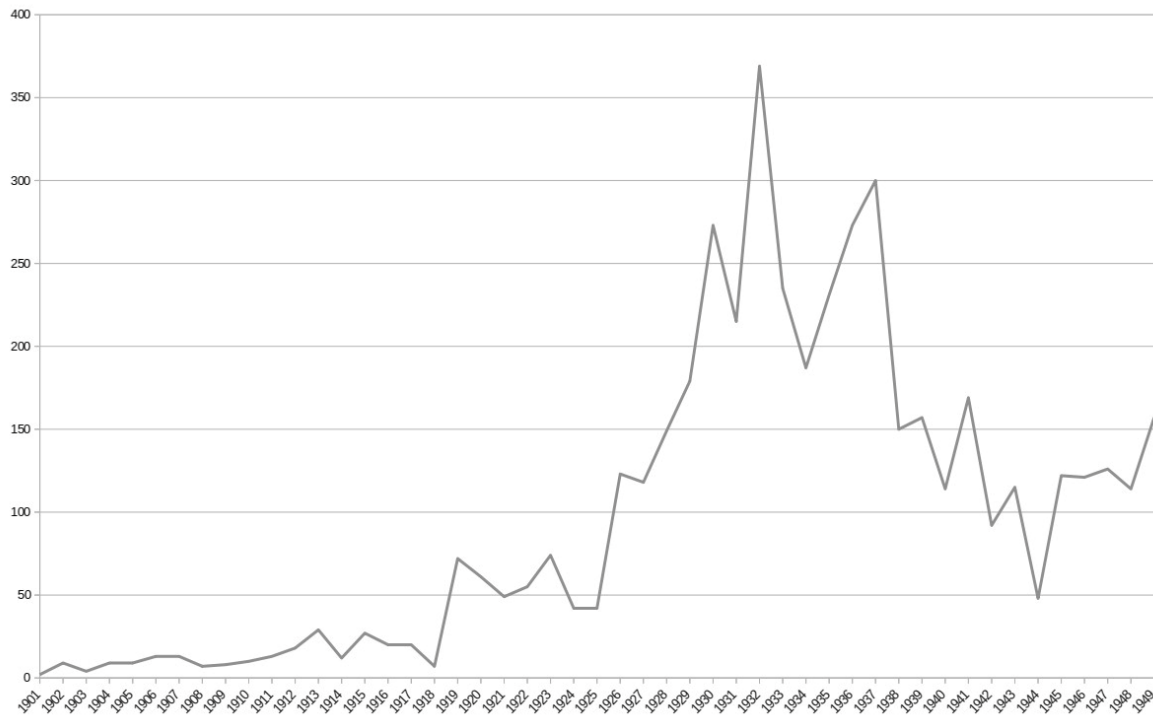


Figura 1: Total anual de ocorrências de páginas com a palavra “samba” no *Correio da Manhã* entre 1901 e 1949 encontrados pelo recurso de busca da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

## 2. Ocorrências Policiais

O jornal *A Noite* publicou em 1915 com o título “Na Chácara do Céu: Estavam no Samba” a seguinte notícia:

A polícia do 9º distrito teve hoje conhecimento de que na “Chácara do Céu”, no morro de S. Carlos, um grupo de vagabundos de ambos os sexos, chefiados pelo guarda noturno Alexandre Barbosa, se entregava a um furioso samba, adubado de improperios, berros e muita cachaça. Como essas coisas geralmente acabam em desordem a polícia houve por bem mandar buscar a baderna. Com algum esforço foram levados para a delegacia Horácio Machado, Alexandre Rosas, Claudio da Cruz, o guarda noturno Alexandre Barbosa, Maria Salomé e Luiza da Conceição. Todos esses foliões foram metidos no xadrez. (*A NOITE*, 24 de abril 1915: 3)

A notícia mostrada aqui é curta e certamente omitiu muitas informações que seriam importantes para uma melhor avaliação do ocorrido, mas importa aqui o discurso jornalístico e este narra a detenção de diversos sambistas, descritos como “vagabundos”, sem que objetivamente nenhum crime tenha sido cometido. De acordo com a reportagem a polícia resolveu “mandar buscar a baderna” de maneira preventiva, já que “essas coisas geralmente acabam em desordem”. Prende-se muito provavelmente sem a pretensão de abrir processo e condenar aquelas pessoas judicialmente. Colocar esse grupo de pessoas temporariamente na

V Simpósio Internacional Música e Crítica  
Centro de Artes – Universidade Federal de Pelotas  
22-23 de novembro de 2021

cadeia por algumas horas ou dias, talvez quebrar seus instrumentos, ou apenas intimidá-los parece ser entendido como parte de uma ação de manutenção da ordem que não deixaria registro escrito.

O mesmo pode ser observado na reportagem de dezembro de 1916 de título “Um Samba no Buraco Quente: Tudo no xadrêz” reproduzida a seguir:

Ontem, cerca das 24 horas, o Dr. José Cardoso, delegado do 1º distrito policial foi informado de que no morro da Mangueira, no lugar denominado “Buraco Quente”, estava reunido sambando um grupo de desocupados. A informação dizia mais, afirmava que depois do samba se dariam diversos assaltos pelas imediações. Aquela autoridade, acompanhada dos comissários Braga, Alarico e diversos praças, deu uma “canoa”, prendendo nada menos de vinte e seis indivíduos. Desses eram chefes Álvaro dos Reis, vulgo “Bico Grande”, Antônio da Silva, mais conhecido por “Lobo”, e Manoel da Silva, que também atende por “Manoel Boi”. De acordo com o Código Penal, vai a polícia agir contra aquele perigoso bando. (*A Noite*, 3 de dezembro 1916: 4)

Outros casos semelhantes de ação policial foram encontrados na imprensa (ver *O PAIZ*, 18 de maio 1893, p1; *Jornal do Brasil*, 11 de abril de 1899, p1; *Jornal do Brasil*, 14 de abril 1903, p2; *O PAIZ*, 26 de dezembro 1913, p6; *O PAIZ*, 5 de dezembro 1914, p3; *A Noite*, 21 de dezembro 1916, p3;). Pode-se deduzir disso que, sob algumas justificativas e contextos, ao menos algumas rodas de samba foram, de fato, “dissolvidas” por agentes do estado, o que parece confirmar o depoimento do mangueirense e frequentador do *Buraco Quente*, Cartola. Entretanto, a quantidade de notícias é bem menor do que, digamos, operações anti-candomblé. Embora não saibamos com que frequência essas ações eram feitas, ou qual a porcentagem destas que chegavam a ser noticiadas, ou qual a relação do Samba com essas ações, é notável pelo conteúdo das notícias que estas operações não primavam pelo rigor jurídico. A própria intolerância ou tolerância policial ao Samba aparece em notícias e depoimentos como dependendo do temperamento pessoal do delegado ou chefe policial da ação e na maioria dos casos o Samba só recebe visita da polícia por conta da ocorrência de alguma agressão física<sup>1</sup>.

Há portanto problemas com o tipo de fonte primária escolhido por Hertzman, que o próprio autor reconhece ao notar que grande parte das ações policiais não deixavam registro jurídico escrito. “*Police could smash guitars, pandeiro players could bribe their way out of sticky situations and individuals could be detained temporarily, all without leaving behind paper trail*” (HERTZMAN, 2013: 49), entretanto, a cobertura da imprensa, analisada aqui,

---

<sup>1</sup> Há até um caso em que os próprios sambistas chamaram a polícia para prender um agressor que teria ferido uma participante com uma faca. (*O PAIZ*, 4 de maio 1915: 9)

embora permita outra perspectiva, também apresenta suas próprias limitações. O jornalismo carioca, jogando dentro do oficialismo da república velha e se voltando para o seu público urbano branco de classe média e alta, pouco se interessa com o cotidiano das periferias, a não ser, talvez, nas páginas policiais. Qualquer pesquisa nesse tipo de fonte primária precisa considerar o viés que cada instituição de imprensa trazia a seu discurso, e já nessa época as notícias de porta de delegacia ocupavam parte razoável das páginas. Mesmo assim, é provável que também neles grande parte da repressão tenha acontecido sem ter deixado registro escrito. É notável que as colunas diárias de cultura e música, muito preocupados com a música erudita, ignoram o gênero quase completamente até meados da década 1910, mas quando há um contexto de cultura popular que atrai a pauta jornalística, como a realização da Festa da Penha, que, de acordo com Franceschi, “foi, por muitos anos, entre 1870 e 1934 o verdadeiro termômetro da criação musical popular carioca” (FRANCESCHI, 2010: 125) a palavra “samba” então aparece com mais frequência, e os relatos de sambas sendo vigiados, proibidos e dissolvidos pela polícia são mais abundantes. Como na reportagem de 1904 que diz: “Grupos empunhando violões, cavaquinhos e flautas percorriam o arraial cantando belas modinhas e fados. Mais ao longe, de vez em vez, formava-se um samba, momentos depois dissolvido com a maior prudência pela autoridade policial” (*O PAIZ*, 10 de outubro 1904: 1). A imprensa registra que pandeiros e o próprio samba ficam oficialmente proibidos na festa a partir de meados da década de 1910 até pelo menos finais dos anos 1920<sup>2</sup>.

### O Samba e o crime

A questão que imediatamente se levanta é “Qual o papel que o Samba desempenha nessa ação policial?” O Samba não é entendido como o crime em si, mas isso não descarta o gênero de qualquer papel. É possível especular-se aqui algumas possibilidades de entendimentos que podem emergir das leituras da imprensa da época.

O ritmo pode estar sendo entendido como um tipo de instigador do mau comportamento. A baderna, o álcool, a música primitiva, fariam pois “aflorar” o crime como se observa nesse trecho: “Como medida preventiva o Dr. Sá Ozório proibiu os sambas e os

---

2 Aqui uma lista de matérias que registram a proibição *oficial* do samba na Festa da Penha, defendendo este com um argumento pró-civilização: *O PAIZ*, 22 outubro 1917: 2; *O PAIZ*, 29 de outubro 1917: 4; *O PAIZ*, 14 de outubro 1918: 5; *O PAIZ*, 6 outubro 1925: 6; *O PAIZ*, 7 de outubro 1928: 6; *Correio da Manhã*, 10 de outubro 1926: 21. A imprensa registra, porém, uma presença clandestina do samba, que acontece provavelmente sem os instrumentos de percussão e sem os ranchos, como em *Correio da Manhã*, 1 outubro 1923: 4; *Correio da Manhã*, 23 de outubro 1926: 10. Algumas reportagens desse período listam os instrumentos sendo tocados por populares, e os percussivos estão ausentes: *Correio da Manhã*, 3 de outubro 1920: 3, *O PAIZ*, 6 de outubro 1929: 4; *O PAIZ*, 7 de outubro 1929: 5; *Correio da Manhã*, 5 de outubro 1930: 11.

maxixes, origens de quase todos os conflitos”. (*O PAIZ*, 1 de novembro 1915: 4). Há que se considerar também o incômodo que rodas madrugadoras podem provocar na vizinhança, as pessoas falando alto, reunidas, isso gera algum tipo de inquietação nos vizinhos independente do estilo musical<sup>3</sup>, mas talvez a inquietação seja também no próprio estado. Um estado preocupado em assimilar uma grande população recentemente liberta da escravidão. Por mais que alguns altos representantes tenham discursos oficiais favoráveis a manifestações populares, e ganhassem louvas de Vagalume (Francisco Guimarães) que diria que “depois de 15 de novembro de 1889 o samba aderiu à república” (GUIMARÃES, 1933: 112), isso não implica em ações práticas que chamaríamos hoje de *brandas*. Há que se separar discursos de governantes de ações de estado, econômicas e sociais. Para autoridades e jornalistas o Samba também pode ser olhado como um tipo de “atividade delatora”, cuja presença denuncia por associação a nocividade da pessoa para a convivência social civilizada. Numa política de manutenção da ordem, onde a periculosidade e interesse policial das pessoas na calçada até hoje é calculada por vestimenta, cor da pele, modo de falar, bairro de residência, emprego, sem que nenhuma dessas características seja explicitada em leis ou oficialmente criminalizadas, não é difícil conceber que houve um período onde ser sambista aumentava seriamente a desconfiança que a polícia teria do sujeito, mesmo que não houvesse lei ou diretriz clara nesse sentido. A música, nesse discurso jornalístico, parece funcionar mais como uma pista do crime, que reúne, identifica e denuncia os criminosos pela inevitável baderna que lhe cerca e que atrai “maus elementos” como abelhas ao mel. Há também um contexto histórico, onde as leis de vadiagem e atitudes de controle populacional no Rio de Janeiro foram implementados na ocorrência da abolição da escravatura e respondem ao medo das elites cariocas de que a cidade fosse inundada por ex-escravos. Para inserir essa população negra na estrutura econômica, virtualmente se *ilegalizou o desemprego*, enquanto o samba, na direção contrária, fazia apologia à malandragem. Hertzman, porém, afirma a partir de suas investigações que a lei anti-vadiagem não foi usada contra o Samba.

Há que se analisar, pois, a relação cultural e histórica entre Samba e as ditas atividades ilícitas. Se o Samba não era *per se* ilegal, estava, porém, conectado a outras atividades proibidas como era o caso do candomblé (feitiçaria), do jogo do bicho e de crimes passionais, de uma maneira tal que as autoridades e jornalistas frequentemente os combinavam e confundiam. No jornal *O PAIZ*, entre os anos de 1900 e 1909, das 44 aparições

---

<sup>3</sup> No que se refere à Festa da Penha, porém, outros gêneros musicais eram incentivados. Apenas os sambas, os pandeiros e o “bataque” eram proibidos.

V Simpósio Internacional Música e Crítica  
Centro de Artes – Universidade Federal de Pelotas  
22-23 de novembro de 2021

da palavra “samba” encontradas, 14 delas (31,8%) são notícias em páginas policiais de assassinatos ou ações violentas ocorridos num “samba”, a grande maioria crimes passionais. Duas aparições da palavra foram como sinônimo ou metáfora de briga violenta, sem a existência de música no contexto. Além disso, se olharmos as colunas literárias e poéticas, comuns nos jornais da época, em cinco aparições ficcionais de “samba” nessa amostragem três são como ambientação de um crime violento. Uma outra ocorre em ambientação de malandragem e a quinta em um terreiro de escravos. Em colunas de opinião, o termo flutua brevemente, frequentemente em tom depreciativo como nos artigos da escritora Julia Lopes de Almeida que descreve o Samba como “soturno” e africano e destinado a desaparecer junto “com a sua gente da sua raça” (*O PAIZ*, 27 de abril 1908: 1) ou num artigo de 1914 que discute a possível proibição do tango, alertando para o perigo de que o gênero “acabe em samba, acompanhado de música de pancadaria” (*O PAIZ*, 17 de janeiro 1914: 6). Nessa mesma amostra da primeira década do século XX foram achados apenas quatro registros da palavra relacionados a carnaval (9,1%). Uma delas descrevendo uma brincadeira de grande violência. Fora da época de carnaval, as atividades de religião afro-brasileira eram entendidas nos jornais como curandeirismo ilegal praticado por “golpistas” que supostamente enganavam e exploravam as pessoas, e os terreiros de candomblé eram frequentemente fechados pela polícia conforme uma lista de reportagens estudadas<sup>4</sup>. O período de pico de cobertura jornalística desse fechamento de terreiros se dá aproximadamente entre os anos de 1917 e 1922, também um período de intensa cobertura da perseguição ao jogo do bicho. Até início dos anos 1930, a imprensa apoiava essa proibição quase sem exceção<sup>5</sup>, ainda que reconhecesse entre os frequentadores e defensores dos candomblés algumas figuras da alta sociedade carioca, tido como vítimas desses golpistas. Sabemos que grande parte dos sambistas também eram participantes de terreiros, alguns com posições de liderança, e as localidades onde se celebrava o candomblé eram frequentemente onde se batucavam os

---

4 O PAIZ (30 de junho, 1917: 4; 3 de dezembro 1917: 5; 23 de fevereiro 1918: 7; 24 de março 1918: 6, 5 de maio 1918, p6, 25 de maio 1918, p6, 10 de junho 1918, p5, 10 de agosto 1918, p6, 8 de junho 1919, p5 e p6, 17 de junho 1919, p14, 4 de julho 1919, p7, 26 de agosto 1919, p5, 12 de setembro 1919, p6, 20 de dezembro 1919, p6, 22 de janeiro 1920, p2, 29 de fevereiro 1920, p7, 7 de abril 1920, p4, 24 de junho 1920, p6, 26 de junho 1920, p5, 18 de julho 1920, p7, 30 de dezembro 1920, p9, 8 de maio 1921, p10, 30 de setembro 1922, p6, 10 de dezembro 1922. No *Correio da Manhã* há uma notícia de candomblé sendo fechado pela polícia em 1915, 3 em 1917, 4 em 1918 e 6 em 1919. Além desses, nos anos 20 temos prisões e fechamentos de candomblés sendo noticiados em 30 de maio 1920: 4; 26 de junho 1920: 4; 12 de setembro 1920: 3; 8 de maio 1921: 4; 26 de junho 1922: 3; 30 de setembro 1922: 3; 4 de agosto 1925: 9; 3 de outubro 1926: 3; 2 de julho 1927: 3; 23 de julho 1927: 3; 1 de agosto 1929: 5.

5 Registre-se o artigo do escritor e diplomata negro Antonio dos Santos Torres, (13 de abril 1918: 2), no O PAIZ, o único texto encontrado aqui que critica a perseguição policial ao candomblé.

sambas. A distinção não é automática, e não apenas o mesmo argumento pró-civilização era aplicado pela imprensa contra ambos, como também argumentos de integração racial e folclorismo trazidos pelos modernistas liderados por Mario de Andrade, aparentemente ajudaram a reverter esse discurso jornalístico nos anos 1930 e 1940 para uma postura de defesa nacionalista de ambas as práticas<sup>6</sup>.

### Considerações finais

Esta pesquisa em andamento está explorando as associações semânticas do termo “samba” na imprensa em um período em que este era ainda uma palavra incomum, fluida, multifacetada e em disputa. Em especial observou-se sua associação com crime e punição. Foram encontrados não somente alguns casos de rodas de samba sendo encerradas por ação policial, como também um discurso que justificaria essa repressão associando o gênero negativamente à ideia de violência, selvageria, primitivismo e criminalidade, que estaria portanto em constante oposição à recorrente e desejada noção de *civilidade*, representada pela cultura europeia. Este discurso usado contra o samba é aparentemente mais frequente em alguns jornais de caráter oficialista entre meados das décadas de 1910 e 1920, e pedirá a exclusão forçosa do Samba com um argumento, ainda colonial, de *missão civilizadora*. Neste período o gênero aparece sendo explicitamente proibido na Festa da Penha, mas tolerado ou até celebrado em outros ambientes, porém com diferentes roupagens. Foi percebida uma recorrente associação temática do termo com narrativas de violência e crime, especialmente com crimes passionais, seja em páginas policiais ou colunas de opinião, poesia ou prosa. Transversalmente já há nessas primeiras três décadas do século dois contra-discursos ainda incipientes, um que associa positivamente o gênero com a noção de *alegria*, e outro que

---

<sup>6</sup> No Correio da Manhã, 25 de agosto 1929: 10, os candomblés são ainda descritos como “miseráveis antros de exploração imoralidade e torpezas mil”. Em 8 de fevereiro 1931: 4, o mesmo jornal nota com pesar o sucesso de músicas que fazem referência ao candomblé, mas em 15 de março 1931: 4, um disco de música de candomblé é elogiado por seu “subido” valor folclórico. Na página 2 do suplemento do Correio da Manhã de 20 de novembro 1932, o autor Magalhães Corrêa descreve os líderes “espíritos” do candomblé como “pessoas sem escrúpulos”, mas a reportagem faz uma análise detalhada inédita da religião afro-brasileira presente no sertão carioca listando as divindades e os rituais dando a entender que havia um interesse dos leitores pelo assunto. Na continuação dessa reportagem na página 2 do suplemento de 4 de dezembro, 1932, o candomblé é descrito como a “religião dos malandros cariocas e da classe inculta, cujo fervor estava na razão direta com o seu atraso”. Em 6 de outubro 1933: 7, o jornal descreve elogiosamente o seminário de Mario de Andrade sobre a “música de feitiçaria”. Após essa reportagem há um notado silêncio no jornal sobre o assunto por alguns anos, mas no suplemento *Correio Feminino* de 11 de junho de 1939, surge uma reportagem bastante positiva a um espetáculo de dança de candomblé realizado pela famosa dançarina Eros Volusia. Em suplemento 27 julho de 1941: 11, um artigo sai em defesa do candomblé e da cultura afro-descendente no Brasil. Outra defesa do candomblé aparece em 4 de setembro 1946: 5, e finalmente em 20 de fevereiro 1948: 11, a música de candomblé é igualada à música sacra de Palestrina no que servem para “corresponder-se com o divindades invisíveis”.



V Simpósio Internacional Música e Crítica  
Centro de Artes – Universidade Federal de Pelotas  
22-23 de novembro de 2021

associa com a noção de *nação*, porém somente após os anos 1930 estas se tornarão predominantes no uso da palavra “samba”.

Mesmo estando ainda em curso, essa investigação já sinaliza algumas vantagens de uma pesquisa em jornais possibilitada pelas ferramentas de busca da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Foi possível investigar com fontes primárias, que já existiam mas que eram anteriormente de difícil acesso, as premissas de uma polêmica acadêmica que demanda esclarecimentos. Ainda que sejam perceptíveis limitações e vieses da pesquisa em jornais, ela permitiu evidenciar acontecimentos e discursos.

### Referências

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Não me Ponha no Xadrez com esse Malandrão: Conflitos e identidades em Sambistas do Rio de Janeiro no início do Século XX. *Afro-Ásia*, UFBA, Salvador, 38, p. 179-210, 2008.

FRANCESCHI, Humberto M.. *Samba de Sambar do Estácio*. 1ª reimpressão, São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2010.

GUIMARÃES, Francisco. *Na Roda do Samba*. 2. ed. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1978 (1933).

HERTZMAN, Marc A.. *Making Samba: A New History of Race and music in Brazil*. Durham and London: Duke University Press, 2013.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: Transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. : Editora UFRJ, 2001.

Alexei Alves de Queiroz: Professor nos cursos de graduação em Música na Universidade de Brasília (UnB). Doutorando pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) na área de Teoria e História da Música com projeto de pesquisa em História do Samba e Rádio. Mestre em música e Graduado em Música Popular pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Sua atuação docente, pesquisas e publicações se desenvolvem nos campos da musicologia da música popular e teoria musical.

Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas: Professor nos cursos de graduação e pós-graduação em Música na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Sua atuação docente, pesquisas e publicações se desenvolvem nos campos da teoria e análise musical. Atualmente desenvolve o projeto de pesquisa “A teoria anda só? Questões de história e reexame analítico em repertório tonal”.